



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

PERNAMBUCO

Ata da centésima quinta sessão ordinária do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco, no ano de 1993.

001. Às dezessete horas do dia vinte e dois de setembro do ano
002. de mil novecentos e noventa e três (22.09.1993), nesta
003. cidade do Recife, Capital do Estado de Pernambuco, presen
004. tes os Excelentíssimos Senhores: Desembargador Presidente,
005. Otílio Neiva Coelho; Desembargador Vice-Presidente, Mauro
006. Jordão de Vasconcelos; Juiz do Tribunal Regional Federal,
007. José Lázaro Alfredo Guimarães; Juizes de Direito, Drs.
008. Enéas Bezerra Barros e Amaro José de Araújo; Juristas
009. Drs. Carlos Alberto de Britto Lira e José Newton Carneiro
010. da Cunha; Procurador Regional Eleitoral, Dr. Joaquim José
011. de Barros Dias; comigo, Humberto Costa Vasconcelos, Dire-
012. tor Geral de Secretaria, foi aberta a sessão. Lida e apro
013. vada a ata da sessão anterior, o Des. Presidente passou à
014. leitura dos seguintes expedientes: TELEX CIIRCULAR Nº 158,
015. de 21.09.93, do TSE, comunicando que aquele Tribunal, em
016. sessão de 16.09.93, apreciando Consulta Nº 13.906, formu
017. lada pelo Deputado Federal Álvaro Valle, sobre consoante
018. disposto no parágrafo primeiro do art. 17 da Constituição
019. Federal, seria correto os Estatutos de um partido políti-
020. co fixar como duração do mandato dos Diretórios Partidári
021. os prazo diferente do estabelecido no parágrafo único do
022. artigo 28 da LOPP, respondeu afirmativamente à matéria,
023. termos do voto do Relator, ressaltando que o mencionado
024. parágrafo único foi revogado pela Lei nº 7.090/83, compe-
025. tindo aos Diretórios Nacionais a fixação das datas das
026. Convenções e a estas o estabelecimento de duração dos man
027. dados partidários. DESPACHO: "Ciente. Anote-se"; TELEX Nº
028. 2.223/93, de 22.09.93, do TSE, comunicando que aquele Tri
029. bunal, em sessão de 21.09.93, negou provimento ao Agravo
030. Nº 11.453, (Proc. Nº 753/93-TRE), interposto por ARNALDO
031. INÁCIO DO CARMO, candidato a vereador pelo PSDB, do despa
032. cho que inadmitiu recurso manifestado da decisão que im
033. proveu apelo para reformar sentença indeferitória de pedi
034. do de recontagem geral de votos relativo eleições majori-
035. tária e proporcional no município de Camaragibe. DESPA-
036. CHO: "Ciente. Comunique-se"; OFÍCIO CIRCULAR SCE/Nº 1.276,
037. de 15.09.1993, do Diretor da Sec. de Coordenação Eleito-
038. ral do TSE, encaminhando cópias xerográficas da Resolução
039. de 10.08.1993, referente ao Processo nº 13.853 - Classe
040. 10a. - DF, que altera dispositivos da Resolução Nº 17.741,
041. instruindo a transmissão gratuita pelas emissoras de Rã
042. dio e Televisão, dos Congressos ou Sessões Públicas para
043. difusão do Programa dos Partidos Políticos. DESPACHO:
044. "Ciente. A Secretaria para providenciar cópias cópias aos
045. Juizes do TRE". Dando continuidade, o Des. Presidente re

refere João de Vasconcelos

W. B. L.

[Assinaturas manuscritas]


TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

PERNAMBUCO

046. latou os seguintes feitos administrativos- CLASSE I , PRO
 047. CESSO Nº 6612/93, no qual o Juiz da 57a. Zona Eleitoral -
 048. ARCOVERDE, solicita requisição do servidor JOÃO LEONAM DE
 049. MENEZES, para servir c-mo Auxiliar de Cartório, naquela '
 050. Zona. DECISÃO: " Unanimemente, indeferido o pedido. As Em
 051. presas Públicas não se inserem entre os órgãos que estão
 052. obrigados por lei a liberar servidor para a Justiça Elei-
 053. toral; PROCESSO Nº 6621/93, no qual o Juiz da 91a. Zona '
 054. Eleitoral - PASSIRA, solicita requisição do servidor AL
 055. BERTO FIRMINO DA SILVA, para servir como Auxiliar de Car-
 056. tório, naquela Zona. DECISÃO: " Unanimemente, deferida a
 057. requisição. Prazo de um (01) ano, contados da apresenta-'
 058. ção do servidor em Cartório"; PROCESSO Nº 6760/93, no qual
 059. o Juiz da 7a. Zona Eleitoral - RECIFE, solicita a prorro-
 060. gação, por mais um (01) ano, do prazo de permanência da
 061. Auxiliar de Cartório LUCIANA MARIA BANDEIRA LOPES. DECI-'
 062. SÃO: "Unanimemente deferida a permanência por mais hum '
 063. ano"; PROCESSO Nº 6764/93, no qual o Juiz da 121a. Zona '
 064. Eleitoral - CABO - II/2, solicita a requisição de MARIA '
 065. DAS GRAÇAS CÔRTE DE ALENCAR, Aux. de Extensão Social da
 066. EMATER-PE, lotada naquele município, para servir como Au-
 067. xiliar de Cartório. DECISÃO: "Unanimemente deferida a re
 068. quisição pelo prazo de um ano contando-se o exercício a
 069. partir da apresentação da Auxiliar em Cartório". Prosse-
 070. guindo, o Des. Presidente concedeu a palavra ao Des. Mau-
 071. ro Jordão de Vasconcelos, tendo este relatado os PROCESSOS
 072. Nº 1823/93, CLASSE XIII, Registro e Concelamento de Dire-
 073. tórios, no qual o Presidente do DR do Partido da Frente '
 074. Liberal - PFL, solicita o registro dos DDMM de DORMEN- '
 075. TES, GARANHUNS, IGUARACI, IPOJUCA e IPUBI. Em sessão rea-
 076. lizada no dia 01.06.93, decidiu o TRE, converter o julga
 077. mento em diligência. DECISÃO: "Unanimemente deferido o re
 078. gistro do DM de GARANHUNS, face ao cumprimento das dili-
 079. gencias determinadas em Sessão de 01.06.93, com as exclu
 080. sões dos nomes constantes no Parecer da Procuradoria"; PRÓ
 081. CESSO Nº 744/93, CLASSE XVII, Diversos, no qual o bel. MAR
 082. COS FRANCO BACELAR, Juiz Substituto de FERREIROS, encami-
 083. nhando cópia da ata de instalação da Comarca de FERREI-'
 084. ROS e solicita a criação da respectiva Zona Eleitoral bem
 085. como no PROCESSO Nº 752/93, CLASSE XVII, Diversos, no
 086. qual o bel. GABRIEL DE OLIVEIRA CAVALCANTI, Juiz Substitu
 087. to da Comarca de ALAGOINHA (55a. Zona - PESQUEIRA), e so-
 088. licita a criação da respectiva Zona Eleitoral. Nestes, o
 089. eminente Relator, votou opinando pelo INDEFERIMENTO DOS
 090. PEDIDOS, de acordo com o parecer da Procuradoria, uma vez

Informação João de Vasconcelos,

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]


TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

PERNAMBUCO

091. que os municípios não preenchiam os requisitos mínimos
 092. exigidos pela Resolução Nº 19.104/93, do TSE. Após o vo
 093. to do Relator, pediu VISTA dos autos, o Juiz Carlos Al
 094. berto de Britto Lira. Em seguida, o Dr. Amaro José de
 095. Araújo, relatou o PROCESSO Nº 1844/93, CLASSE XIII, Re
 096. gistro e Cancelamento de Diretórios, no qual o Presiden
 097. te da Comissão Diretora Regional Provisória do Partido
 098. Trabalhista do Brasil - PT do B, solicita o registro
 099. do Diretório Municipal de ITAQUITINGA. DECISÃO: "Unani-
 100. memente, e de acordo com o parecer, foi deferido o re
 101. gistro com a exclusão da Sra. ISAURA MARIA DA SILVA, pa
 102. ra reserva da vaga do líder. Em continuação, Sua Exa. o
 103. Dr. Amaro José de Araújo, trouxe à apreciação do TRE as
 104. Instruções para a realização do PLEBISCITO em PONTE
 105. DOS CARVALHOS e PONTEZINHA (Distritos do CABO - 121a. '
 106. Zona Eleitoral). Após discussão sobre a matéria, o TRE
 107. decidiu aprovar as referidas Instruções, condicionando a
 108. fixação da data à liberação de verba pelo Governo do Es
 109. tado. Determinou o Des. Presidente que fosse dada ciên
 110. cia da decisão ao Presidente da Assembléia Legislativa".
 111. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, do
 112. que, para constar, eu, *Humberto Costa Vasconce-*
 113. los, Diretor Geral de *Secretaria*, mandei lavrar a pre-
 114. sente, que, lida e achada conforme, vai devidamente as
 115. sinada.

Ante a Mesa do Varão

[Assinaturas manuscritas]
Araújo
[Assinatura]
[Assinatura]